



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 004/24, de 06 de maio de 2024.

Determinar a Suspensão das sessões plenárias, da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, por tempo indeterminado.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com as atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

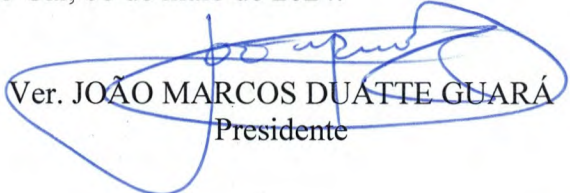
RESOLVE:

Art. 1º. Determina-se a suspensão por tempo indeterminado das sessões plenárias da Câmara Municipal, em virtude do Decreto Municipal nº 4.306, de 02 de maio de 2024, que decreta Estado de Calamidade Pública nas áreas do município afetadas por inundação, devido às cheias que assolaram São Sebastião do Caí.

Artigo 2º: Em casos de convocação para Sessão Extraordinária, destinada a tratar de assuntos de relevante interesse público, conforme estabelecido no artigo 97, IV, do Regimento Interno desta casa legislativa, a referida sessão será previamente agendada e divulgada, garantindo aos vereadores o conhecimento da pauta a ser discutida

Art. 3º. Esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Caí, 06 de maio de 2024.


Ver. JOÃO MARCOS DUATTE GUARÁ
Presidente


Ver. ANASTÁCIO DA SILVA
Vice-Presidente


Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
1º Secretário